



NA DIREÇÃO DA VIDA



Emerson Ferraz | SECOM

Realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, o Projeto “Party Brasil: Na Direção da Vida” conscientiza adolescentes sobre uma das maiores causas de acidentes de trânsito no Brasil: a ingestão de bebida alcoólica associada à direção de veículos. Escolas podem participar da ação. Mais informações sobre o “Party Brasil” podem ser obtidas pelo telefone (15) 3331.5000, ou ainda através do Fale Conosco da Urbes: www.urbes.com.br.

EDUCAFEIRA

Será lançada na quarta-feira (14) às 8h, na feira livre da Vila Santana (ruas Paes Leme – Rodrigues Alves – Souza Moraes – João Nascimento) a ação Educafeira, consiste em uma barraca educativa, que terá como objetivo atuar nas feiras livres da cidade de Sorocaba, auxiliando na orientação e conscientização das pessoas sobre a necessidade de uma alimentação balanceada e saudável, oferecendo cursos e palestras nas áreas de nutrição, economia doméstica e geração de renda. A ação é uma realização inédita da Secretaria de Abastecimento e Nutrição.

ARTE PARA CRIANÇAS



Divulgação | SECOM

Van Gogh, Alfredo Volpi, Candido Portinari, Claude Monet, Juan Miró, Piet Mondrian. Para os quase 300 alunos do CEI 88, no Jardim Josane, esses e outros nomes famosos da pintura internacional se tornaram personagens familiares, e sua arte passou a fazer parte da formação dessas crianças de 4 meses a 5 anos de idade. Por meio do projeto “Em toda parte, criança fazendo arte”, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, acrescentou o estudo desses artistas, de suas obras e suas biografias, no processo de desenvolvimento das crianças. Cada uma das 11 turmas da unidade tem um artista-tema, escolhido pela professora da sala, e todas as atividades realizadas pelo grupo durante o ano são relacionadas às criações desses pintores.

Prefeitura reativa o serviço municipal de radioterapia

A Prefeitura de Sorocaba reativará o atendimento de pacientes que fazem tratamento de radioterapia na cidade. Paralisado desde o ano passado, o serviço vem sendo alvo de gestões da Secretaria Municipal da Saúde desde o primeiro trimestre do ano visando à retomada do atendimento. Atualmente, cinquenta pacientes precisam viajar para Guarulhos e para São Paulo para receber este atendimento e, em um prazo de quinze dias, essas viagens não serão mais necessárias. O contrato com a empresa que montará o serviço na Santa Casa de Misericórdia foi assinado na manhã desta sexta-feira (09).

A capacidade é para atendimento de sessenta pacientes e até 5.280 sessões de radioterapias por mês. O documento foi assinado pela Secretaria da Saúde e pelo diretor da empresa Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda., José Carlos Menegocci, tendo como valor teto R\$ 950.450,00 – correspondente à somatória do custo dos procedimentos, conforme a tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) – para serviços prestados no prazo de seis meses, visto que foi feito em caráter emergencial.

O serviço de radioterapia é classificado como alta complexidade e em Sorocaba é oferecido por duas fontes, sendo competência do Estado uma das partes. A outra parcela é de responsabilidade da Santa Casa por esta ser integrante da rede Unacon para tratamentos de oncologia. Entretanto, o serviço está suspenso desde o ano passado após o vencimento da pastilha de cobalto utilizada para os tratamentos.

Desde o início do ano, tem sido uma demanda estabelecida como prioritária pelo governo municipal a retomada deste serviço e temos trabalhado para viabilizá-la. Conforme a Secretaria da Saúde, a contratação é o desfecho positivo deste processo tornando possível a reativação do serviço e o fim das viagens dos pacientes para outros municípios para este tratamento. O prazo de quinze dias para início do atendimento efetivo é devido a trâmites de licenciamento principalmente junto à Comissão Nacional de Medicina Nuclear, Vigilâncias Sanitárias e órgãos de controle.



Zaqueu Proença | SECOM

Serviço de radioterapia é de alta complexidade

Alimentação diferenciada é servida na rede de ensino

Abastecimento e Nutrição da Prefeitura de Sorocaba. Entre os fatores que requerem atenção especial são, a qualidade dos alimentos, a elaboração do cardápio mensal apropriado a cada faixa etária e também as necessidades específicas e individualizadas dos alunos da rede municipal.

Na rede municipal de ensino são atendidos atualmente aproximadamente 55 mil alunos, sendo que, 1.140 crianças recebem alimentação diferenciada devido a alguma necessidade específica ocasionada por diferentes tipos de patologias. As principais patologias atendidas são alergia a proteína do leite de vaca, intolerância a lactose, alergias alimentares, diabetes, dislipidemias, obesidade e sobrepeso, doença celíaca, gastrite e refluxo. Há alguns alunos que apresentam alguns problemas menos recorrentes, como doença de Crohn, fenilcetonúria, hiperglicemia, hipoglicemia, hipotireoidismo, nefropatias.



Emerson Ferraz | SECOM

A alimentação escolar requer vários cuidados e análises de nutricionistas

SELC**Secretaria de Licitações e contratos****DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 470/2015 – PP 112/2015

Objeto: ERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO DE ELETROCARDIOGRAFIA TRANSMITIDO VIA E-MAIL
Assunto: Fica o Contrato celebrado em 28/01/2016 prorrogado por 08 meses, a partir de 11/06/2017 até 10/02/2018, nos termos do artigo 57, § 1º e inciso III da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Connect Heart Telemedicina Digital S/S LTDA – EPP

CAMILA FERNANDA DE PAULA**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1272/2013 – PE 294/2014

Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Compressores odontológicos Aerosol e secadoras da SES

Assunto: Fica o Contrato celebrado em 22/01/2014 prorrogado por 12 meses, a partir de 02/02/2017 até 01/02/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como, alterada a forma de pagamento de reajuste devidos referentes aos índices de dezembro/2013 a dezembro/2016, conforme mês base da proposta contratual.

Valor: R\$ 103.369,44

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Odair Jose IENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CAMILA FERNANDA DE PAULA**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 598/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 03

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

– Item: 03 FITA CREPE 18 MM X 50 M

- Marca: HOSPFLEX

- Preço unitário: R\$ 2,34 (Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)

- Quantidade: 1.500 (Um mil e Quinhentos) Rolos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE COMPRAS****SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 748/2016

MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 270/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA DE CONCRETO PARA O CEU DAS ARTES - SECULT

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: O.D BARROSO PRÉ MOLDADOS ME

VALOR: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055

Cristiane de Oliveira Lima**Seção de Compras****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0543/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NA POLICLÍNICA E UNIDADES MÓVEIS: ÔNIBUS ROSA, ÔNIBUS AZUL E TRAILER DE PRÓTESE

CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO-EPP

VALOR: R\$ 1.305.600,00 (Um milhão trezentos e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.78.10.302.1001.2089

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 018/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2017 - CPL nº 149/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS SERINGAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. Sorocaba, 09 de junho de 2017.

Regiane Christina Florentino Frassato – Seção de Pregões.**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 116/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 116/2016 - CPL nº 0696/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUS. Sorocaba, 09 de junho de 2017.

Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 26/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 22664/2017, Art. 5º., por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº26/2017 - CPL nº 139/2017, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A UNIDADE DA CASA DO CIDADÃO IPIRANGA. . Sorocaba, 12 de Junho de 2017. Marli Fatima Pereira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 128/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 22664/2017, Art. 5º., por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº128/2016 - CPL nº 746/2016, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS/PURIFICADORES - SERP. Sorocaba, 12 de Junho de 2017. Marli Fatima Pereira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 49/2016 – CPL nº 321/2016, destinado a Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos para Atender as Unidades Básicas de Saúde – Recurso de Emenda Parlamentar Iara Bernardi nº. 12493.507000/1140-01 – Reabertura item 06. Sorocaba, 12 de junho de 2017. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

Divisão de Contratos**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 1842/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 092/2013

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/04/2014 prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 04/04/2017 até 02/07/2017 nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, bem como suprimido em aproximadamente 16,70% (dezesseis vírgula setenta por cento) dentro dos limites permitidos no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º a Lei 8.666/93.

Objeto: Locação de Veículos de Passeio e Pick-up para Atender as Diversas Secretarias.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Nogueira e Nogueira Junior Ltda.

Valor: R\$ 56.879,82 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Camila Fernanda de Paula**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras****EXPEDIENTE****GABINETE DO PODER EXECUTIVO**Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Moraes**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**
Eric Rodrigues Vieira**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**
Mário Luiz Nogueira Bastos**Secretaria de Comunicação e Eventos**
Eloy de Oliveira**Secretaria de Conservação, Serviços e Obras**
Fábio Moreira Pilião**Secretaria de Cultura e Turismo**
Werinton Kermes**Secretaria de Educação**
Marta Regina Cassar**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**
Roberto Machado de Freitas**Secretaria de Esportes e Lazer**
Simeí Lamarca**Secretaria da Fazenda**
Fábio de Castro Martins**Secretaria de Gabinete Central**
Hudson Zuliani**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**
Maurício Augusto Coimbra Campanati**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**
Cintia de Almeida**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**
Anselmo Rolim Neto**Secretaria de Licitações e Contratos**
Alexandre Gomes Robim**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade**
Wilson Unterkircher Filho**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**
Jessé Loures**Secretaria de Planejamento e Projetos**
Luiz Alberto Fioravante**Secretaria de Recursos Hídricos**
Ronald Pereira da Silva**Secretaria de Recursos Humanos**
Mario Marte Marinho Junior**Secretaria da Saúde**
Rodrigo Moreno**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**
José Augusto de Barros Pupin

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 44 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o encerramento da análise dos requerimentos apresentados pelos munícipes, através de processos administrativos, que objetivem nova tentativa de atendimento nos Programas Habitacionais Bem Viver, Parque da Mata, Viver Melhor e Jardim Carandá.

§ 1º Esse encerramento se dá em virtude da finalização do atendimento aos munícipes nos Programas Habitacionais listados no artigo 1º.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Junho de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 45 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

Considerando Processo instaurado pela Corregedoria do município afim de averiguar a falta de vagas para o pré atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **resposta da Comissão Julgadora**, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, **sobre os pedidos apresentados** pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema**:

	NOME	CPF	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	37119610880	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 007.105-4/2017
2	ANA MARIA DA SILVA MIRANDA	4431524894	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.397-0/2017
3	ANDREA GONCALVES PAZ	22365175805	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.842-5/2017
4	CARMEM LUCIA SAMPAIO MUNHOS	25196004890	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 013.575-0/2017
5	CLEUMARICE MARCONDES	11477171843	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.4479-9/2017
6	CLEUSA ESTELA GELUMBAUSKAS	9167380867	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.530-9/2017
7	ELEOTERIO COSME DA SILVA	94625115868	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.780-0/2017
8	ELIANE CRISTINA ALVES RANGEL	34448413888	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.922-5/2017
9	ELIENE CORDEIRO DOS SANTOS	36071887852	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.957-4/2017
10	ELISETE GALVAO DA SILVA	20244145830	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.850-9/2017
11	ENIO JESUS ROSA SANTOS	11637841841	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.919-4/2017
12	EVERSON ELVIS DA SILVA	37294616809	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.537-4/2017
13	FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA	16445926819	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 003.695-8/2017
14	FILIPE SOUZA OLIVEIRA	45153038807	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.228-7/2017
15	FRANCISCO LAUREANO ROSADO SANTOS	35649519897	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.789-8/2017
16	GILMA APARECIDA ALVES ELIAS	18403188803	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.484-9/2017
17	GISELE OLIVEIRA GOMES	34839306800	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.594-2/2017
18	HELENA BUENO	83804242804	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000.271-1/2017
19	INGRID RABELO ASSANO ANDREOZI	45580321880	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 003.384-9/2017
20	JESSICA CHAIENI ALVES PINTO	33561418805	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.991-5/2017
21	JOAO BATISTA MONTEIRO FILHO	72411309872	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 0007.189-8/2017
22	JOSE BENEDITO CORNELIO	19016620982	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.874-8/2017
23	JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	49337183854	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 005.148-6/2017

24	JUSSARA PONTES ROCHA	42663816892	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.275-1/2017
25	LEANDRO PEREIRA ALVES	32654759806	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 013.674-1/2017
26	LOURIVALDO SANTOS DE JESUS	15696562825	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 007.065-0/2017
27	LUCILEINE DE FATIMA VIEIRA	32622240813	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.582-2/2017
28	LUCIMARA VERONEZI	14970993823	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.823-0/2017
29	MARCIA CORDEIRO	13904247824	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000.263-8/2017
30	MARCIO NUNES DIOGO	11051614805	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.697-6/2017
31	MARIA ELISA BENETTI	92676650815	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 003.321-1/2017
32	MARIANA FERREIRA GALVAO DA SILVA	33620948801	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.940-0/2017
33	MAYARA ASSUNCAO CAVALCANTI	38102788828	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 005.885-3/2017
34	MONICA ROSARIO OLIVEIRA (INDICADA MARIA DO ROSARIO MOREIRA)	47696715801 (CPF DA INDICADA: 18405719857)	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000.478-2/2017
35	MONICA SILVA GONCALVES	35535673846	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.647-1/2017
36	NILZA TEREZINHA LEITE	75049813891	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.329-3/2017
37	NOEL EDUARDO PAULO	41279498803	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.258-5/2017
38	ODUVALDO FERRANTE	23690623804	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.221-3/2017
39	REGIANE PINHEIRO OIWA	22756195855	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.706-3/2017
40	RODRIGO PEREIRA MOTTA	34415057861	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.762-8/2017
41	ROSILEIDE DOS SANTOS SILVA	29741594860	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 007.930-5/2017
42	RUTE COLLI	4133638808	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.906-8/2017
43	SALVADOR ANTONIO DE LIMA	18405873856	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 010.782-5/2017
44	SANDRA CORDEIRO GOMES	6268937473	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 002.776-7/2017
45	SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	71902260520	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.205-8/2017
46	SUELEN BARBOSA DA CRUZ	38424856899	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.963-4/2017
47	THIAGO FERNANDO SANTUCCI LISBOA	38357599818	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 014.569-2/2017
48	VALDIVINO SOUSA ALBUQUERQUE (SORTEADA MARIA APARECIDA ALVES DE MACEDO)	94873356504 (CPF DA SORTEADA: 21735531863)	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.537-6/2017
49	VALDOMIRO MARCELINO BORGES	66721997800	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 010.536-6/2017
50	WILLIAN PEREIRA DE ALMEIDA	45139753855	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.436-7/2017

Art. 2º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 45/2017** que o **pedido de recurso NÃO foi acolhido** estão **excluídos** do processo de atendimento no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema**.

Art. 3º Em virtude do requerimento apresentado no Processo Administrativo nº 009.163-1/2017 pela srª MARIA CLARICE DE ARAUJO (CPF: 14968235836), convocar a interessada para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 19/06/2017 (2ª feira) ou 20/06/2017 (3ª feira), 9:00 às 15:00, com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 4º Em virtude do requerimento apresentado no Processo Administrativo nº 009.714-1/2017 pela srª ARLETE MASCARENHAS DA CRUZ (CPF: 31465899820), convocar a interessada para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 19/06/2017 (2ª feira) ou 20/06/2017 (3ª feira), 9:00 às 15:00, com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 5º Em virtude do requerimento apresentado no processo administrativo nº 12.338-4/2017 pela srª. SONIA MARIA DUNDER (CPF: 15061164857) e para que seja comprovada a condição de não propriedade, convocar a interessada para apresentar certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel localizado na Rua Onze - Lote 41- Quadra R – Jd. Europa- Itu/SP, emitida por Cartório de Registro de Imóveis, que segundo a Caixa Econômica Federal, a interessada foi detentora de financiamento assinado no Município de Itu (contrato: 8.0312.0001620), sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 1º A apresentação da certidão deverá ocorrer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 19/06/2017 (2ª feira) ou 20/06/2017 (3ª feira), das 9:00 às 15:00, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 6º Convocar os interessados abaixo listados para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 21/06/2017 (4ª feira) ou 22/06/2017 (5ª feira), das 9:00 às 15:00, para dar ciência nos seguintes processos administrativos em virtude da apresentação de requerimento:

SEHAB

Secretaria de Habitação

Nº	NOME	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	IRENE ANTUNES DE OLIVEIRA	08170307864	034.895-9/2016 e 008.688-8/2017
02	JOSIAS CORREA	29670380839	009.864-4/2017
03	LUCINEIA DOS SANTOS LIMA HONORIO	22664013866	031.507-0/2016 e 004.118-0/2017
04	LUSIA ARNOLD LEITE	09646397859	031.749-1/2016 e 003.942-4/2017
05	MARIA DAS DORES	16446740840	000.164-8/2017
06	SILVIA IZABEL MARTIN BIANCO	11052308805	033.315-9/2016 e 008.689-6/2017

Art. 7º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de Junho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 46 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá:

Nº	NOME	CPF	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	ANA CAROLINE FERREIRA MONTEIRO	42450904808	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 010.752-8/2017
2	ANA GALVAO MARTINS	3416107802	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.487-0/2017
3	ANA LUCIA CORREA	38991546811	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 003855-8/2017
4	ANA PAULA FLORINDO DE ARRUDA	39327615883	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 010.423-6/2017
5	ANTONIA LINA DOS SANTOS	14226894847	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.569-9/2017
6	BENEDITO MARCIO DA SILVA	6280321886	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.437-5/2017
7	CAMILA STEFANI DE LIMA	44471342843	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 011.246-0/2017
8	ELIANE ZACARIAS	5315319962	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.888-8/2017
9	ERICO AZEVEDO CAVALCANTE GUIMARAES	34257968877	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 013.381-3/2017
10	GABRIELA CAROLINA SILVA	32652820826	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.865-1/2017
11	IDALINA ALVES REIS	241023343	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.560-3/2017
12	IZABEL GUILHERMINA DOS SANTOS	15054769846	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.569-9/2017
13	JESSICA CAROLINA BRAZ DE ALMEIDA	40058049851	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 014.572-6/2017
14	LEONI APARECIDA DA SILVA FLORENTINO	35563431851	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.534-3/2017
15	LUCIANA MARTINS WERNECK DIAS	14490312857	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 005.705-3/2017
16	MAICON APARECIDO RODRIGUES/JESSICA NAMYE TAKAKI	35321115869/ 34183244870	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 007.997-4/2017
17	MANOEL DE LIMA MARTINS	83576428887	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 010.376-6/2017
18	MARIA CICERA DA SILVA	27553836826	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.731-0/2017
19	MARIA CRISTINA DE CAMARGO BRAGA	24736482800	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.674-7/2017
20	MARIA DE LOURDES LINS (OU ALVES) DA SILVA	86012053487	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 009.708-3/2017
21	MARIA JOSEFA DA SILVA	9471956889	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.794-8/2017
22	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	17622949825	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 015.085-8/2017

24	RAIMUNDA ROSA CAVALCANTI DA SILVA	10011376805	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 014.110-5/2017
25	SANDRA APARECIDA SANTOS GOMES BARBOSA	32614596892	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.220-4/2017
26	SUELI PATELI	17720682840	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 008.267-1/2017
27	WANDERLEIA CARLA RODRIGUES	22073460801	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.327-7/2017

Art. 2º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 46/2017**, nos quais a Comissão Julgadora **NÃO ACOLHE o pedido** estão **excluídos** do processo de atendimento no **Programa Habitacional Jardim Carandá**.

Art. 3º Em virtude do atendimento à convocação presente na Resolução Sehab 145/2016 e em conformidade com o processo administrativo nº 004.014-1/2017, a Comissão Julgadora defere parecer favorável à continuidade da srª SUNAMITA CRISTIANE DA SILVA PADILHA (CPF: 31594048894) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, pendente de análise do órgão financiador.

Art. 4º Convocar a srª MARIA APARECIDA GERALDA NOGUEIRA (CPF: 06323617862) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 21/06/2017 (4ª feira) ou 22/06/2017 (5ª feira), 9:00 às 15:00, para dar ciência do processo administrativo nº 001.211-6/2017 e informar a exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 5º Convocar os interessados abaixo listados para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 21/06/2017 (4ª feira) ou 22/06/2017 (5ª feira), das 9:00 às 15:00, para dar ciência nos seguintes processos administrativos em virtude da apresentação de requerimento:

Nº	NOME	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01	BENEDITA DAS NEVES FAUSTINO SANTOS	41700501852	033.938/2015 e 005.816-8/2017
02	FRANCISCO SIMAO DA SILVA	13574345453	000.302/2016
03	DEJANIRA MARIA DE FATIMA ARJONA	04096153826	006.111-3/2017 e 006.111-3/2017
04	LUCIANA GAUDENCIA BERTIOTI	20250243805	021.175-1/2016
05	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	14006035870	001.955-8/2017 e 009.353-8/2017
06	ROSEMEIRE DE CASTRO RIBEIRO	31942461860	031.025-6/2016
07	SILVANA CAMARGO JARDIM	15048173899	031.002-5/2016 e 005.418-3/2017

Art. 6º Conforme parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, convocar a srª NEIRE FERREIRA RODRIGUES (CPF:33754711897) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 19/06/2017 (2ª feira) ou 20/06/2017 (3ª feira), das 9:00 às 15:00, com o objetivo de:

- apresentar certidão de nascimento;

- apresentar seu (sua) procurador(a), com os seus respectivos documentos pessoais, para que ele(a) assine as declarações de beneficiário e de união estável;

§ 1º Se não houver o comparecimento nas datas informadas no artigo 6º a srª Neire estará excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 7º Conforme parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, convocar o sr. LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF:25789671802) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 19/06/2017 (2ª feira) ou 20/06/2017 (3ª feira), das 9:00 às 15:00, com o objetivo de apresentar CPF regularizado com o nome de divorciado.

§ 1º Se não houver o comparecimento nas datas informadas no artigo 7º o sr. Luciano estará excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 8º Conforme parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, convocar a srª VANUSA MOREIRA DE MORAES RIBEIRO (CPF:38245433896) / GIDELANDIO DE JESUS RIBEIRO (CPF: 75539322568) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 19/06/2017 (2ª feira) ou 20/06/2017 (4ª feira), das 9:00 às 15:00, com o objetivo de apresentar RG da srª Vanusa completo, sem emendas, sem rasuras e com órgão expedidor ilegível.

§ 1º Se não houver o comparecimento nas datas informadas no artigo 8º a srª Vanusa/ sr. Gidelandio estarão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 9º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de Junho de 2017.
Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 47 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Bem Viver ou Parque da Mata:

	NOME	CPF	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	APARECIDA SANTANA DO NASCIMENTO	30303197846	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 012.222-0/2017
2	FRANCISCA VIEIRA NUNES	22903663823	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 001.576-2/2017

Art. 2º Aqueles candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 47/2017 que o pedido de recurso NÃO foi acolhido estão excluídos do processo de atendimento no Programa Habitacional Bem Viver ou Parque da Mata.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de Junho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 024/17 Processo CPL nº 0295/17

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/17
Objeto: Confecção e Fornecimento de talões de Zona Azul à URBES.
Prazo: De 08/06/17 à 07/06/18
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda - EPP
Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)
Assinatura: 08 de junho de 2017.
Sorocaba, 08 de junho de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

2ª EDIÇÃO
09 a 25 JUN
Éden Cajuru

Dia 09/06 • Sexta

Das 14 às 22 horas
FESTA JUNINA
18:30 horas
Grupo SEPAH NÓS TOCA
20 horas
ABERTURA OFICIAL
20:30 horas
FORRÓ EUZÉBIO
Local: Campo de Futebol Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208

Dia 10/06 – Sábado

Das 14 às 22 horas
FESTA JUNINA
20 horas
Apresentação Musical: STUWART O SANFONEIRO.
Local: Campo de Futebol Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208

Das 10 às 22 horas
NOSSA PRAÇA: Nosso portal cultural.
Local: Praça do Portal - Edén

Das 10 às 18 horas
FESTA RURAL. Local: Colégio Portal - Edén

Dia 11/06 – Domingo

Das 14 às 22 horas
FESTA JUNINA
Local: Campo de Futebol Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208

Das 10 às 22 horas
NOSSA PRAÇA: Nosso Portal Cultural.
Local: Praça do Portal - Edén

Dia 13/06 – Terça

08:30 e 14 horas
Oficina ARTE DA TERRA- Pigmentos Naturais / ATELIE SUSTENTAVEL.
Local: CEI 94 - Edén

09 horas
OFICINA DE FORMAÇÃO CULTURAL.
Local: Base da Polícia Militar - Edén

Dia 14/06 – Quarta

11 horas e 13 horas
Apresentação de Mágica.
17 horas
Galeria Entre: EXPOSIÇÃO DE DESENHO.
18 horas
Projeto Cena de Cinema: Moana - Um mar de Aventura.
Local: E.M. Ary O. Seabra - Cajuru.

Dia 17/06 – Sábado

Das 14 às 17 horas
Área de Lazer / Muay Thai / Taekwondo, Jiu-jitsu / Capoeira / Apresentação Musical / Oficina de Desenho.
Das 17 às 21 horas
SARAU DO CONTRA.
Local: Praça Ilma Pereira de Carvalho - Jardim Rubi, Cajuru

Dia 18/06 – Domingo

14 horas
FESTIVAL DE DANÇAS / WORKSHOP TURBANTE.
18 horas
PROJETO CENA DE CINEMA: Pets - A vida secreta dos Animais.
Local: Ginásio do Edén

Das 14 às 17 horas
Campeonato de Skate / Grafite / DJ EDSON / Apresentação de Música.
Local: E.E. Bairro do Edén

Dia 19/06 – Segunda

10:30 horas
DJ EDSON
13:30 horas
APRESENTAÇÃO DE DANÇA
Local: E.M. Oswaldo de Oliveira

15 horas
OFICINA DE FORMAÇÃO CULTURAL.
Local: UBS - Cajuru

Dia 20/06 – Terça

15 horas
OFICINA DE FORMAÇÃO CULTURAL.
Local: Cras - Cajuru

Dia 21/06 – Quarta

Das 10 às 12 horas e das 16 às 18 horas
Galeria Entre: EXPOSIÇÃO E OFICINA DE DESENHO.
Local: E.E. Francisco Coccaro - Edén

Das 08 às 09 horas
PROJETO VIVER.
Local: Base da Polícia Militar - Edén

Dia 22/06 – Quinta

11 horas e 13 horas
Batalha do Conhecimento: IMPROVISOS E RIMAS.
Local: E.E. Gualberto Moreira - Edén

Dia 23/06 – Sexta

18 horas
ENCONTRO DE CORAIS.
Local: E.M. Ary O. Seabra - Edén

Dia 24/06 – Sábado

Das 10 às 17 horas
FESTA JUNINA / Área de Lazer / Atividades típicas.
Local: E.E. Bairro do Edén

Dia 25/06 – Domingo

Das 09 às 12 horas
Área de Lazer / Muay Thai / Taekwondo, Jiu-jitsu / Capoeira / Apresentação Musical / Oficina de Desenho / DJ.
Local: R. Salvador Leite Marques - Edén



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO